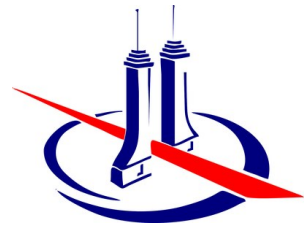




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 014/2016, 12 DE MAIO DE 2016

Protocolo: 0499/Leg
Data: 13.05.2016
Hora: 13h16min

Confere a Grande Condecoração Municipal, Medalha de Ouro, ao Sr. **Antonio Carlos Brandão de Alencar.**

Art. 1º É conferida a Grande Condecoração Municipal “**Medalha de Ouro**”, ao Sr. **Antonio Carlos Brandão de Alencar.**

Art. 2º A medalha de Ouro será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal, nos termos do art. 2º, da Lei nº 4.404/14.

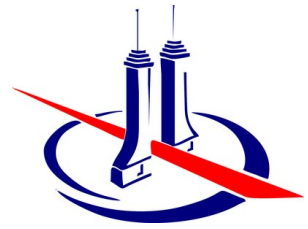
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Luis Gilberto de Almeida Risso, em 12 de maio de 2016.

Ver. LUIS GILBERTO DE ALMEIDA RISSO
Bancada do DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos demais Vereadores o currículo do Sr. Antonio Carlos Brandão de Alencar, que por si só já elenca seus atributos profissionais e participação social. Conforme consta no referido documento o referido Senhor sempre procurou prestar serviços comunitários em cada local em que exerce suas atividades. Em nossa cidade ele sempre esteve presente na comunidade transmitindo seus conhecimentos através de palestras e eventos principalmente escolas, onde orienta crianças e jovens pois caberá a eles no futuro administrar nosso país.

Ver. LUIS GILBERTO DE ALMEIDA RISSO
Bancada do DEM